

CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A- CART

CNPJ nº 10.531.501/0001-58

NIRE nº 35.3.0036387-6

COMUNICADO AO MERCADO

A **CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A. - CART**, ("CART" ou "Companhia"), Companhia Aberta registrada na categoria B da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica ao mercado e ao público em geral que recebeu correspondência da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar ("Invepar"), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.758.318/0001-24, informando que alienou, em 30 de abril de 2020, a totalidade das ações de emissão da CART, quais sejam 3.432.069.431 ações do tipo ordinária e 3.432.069.431 ações preferenciais, integralmente detidas pela Invepar, para a Infraestrutura Brasil Holding II S.A. ("IBH II"), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.799.177/0001-60. Referida alienação resultou na mudança de controle da CART e foi objeto de fatos relevantes da Invepar e da CART divulgados em 30 de abril de 2020.

A integra da correspondência enviada pela Invepar encontra-se anexa a esse Comunicado.

Bauru, 11 de maio de 2020

Gilson de Oliveira Carvalho

Diretor de Relações com Investidores da CART

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2020

De
Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar

À
Concessionário Auto Raposo Tavares S.A. - CART

Ref.: Comunicação do art. 12 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliário nº 358 de 03 de janeiro de 2002

A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar (“Invepar”), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.758.318/0001-24, em atendimento ao disposto no art. 12 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliário nº 358 de 03 de janeiro de 2002 (“ICVM 358”), conforme alterada, comunica à Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (“CART”) que realizou no dia 30 de abril de 2020 a transferência da totalidade das ações de emissão da CART, quais sejam 3.432.069.431 ações do tipo ordinária e 3.432.069.431 ações preferenciais, integralmente detidas pela Invepar, para a Infraestrutura Brasil Holding II S.A. (“IBH II”), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.799.177/0001-60. A transferência das ações ocorreu no âmbito do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado em 19 de dezembro de 2019 entre a Invepar e a IBH II, objeto do fato relevante da Invepar e da CART divulgado na mesma data, com o objetivo de venda da totalidade da participação da Invepar na CART, após o cumprimento de determinadas condições precedentes. Assim, os negócios aqui mencionados resultaram na mudança do controle da CART.

Por fim, a Invepar informa que não existe acordo regulando o direito de voto dos valores mobiliários de emissão da CART do qual seja parte e solicita à CART que torne público este Comunicado, nos termos do art. 12 da ICVM 358.

Atenciosamente,

Enio Stein Junior
Diretor de Relações com Investidores
Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Invepar.

Código para verificação: 4051-6E21-FC37-488C



Hash do Documento

C7FD713FBC2320E950A42C1A10B4C65C898ECD307118FECFF8367666A918F5F5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2020 é(são) :

- Enio Stein Junior (Diretor de Relações com Investidores da Invepar) - 028.142.927-81 em 05/05/2020 10:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

